



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 081/2018 de 07 de dezembro de 2.018.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Secretaria Municipal de Educação

2.050 – Encargos Patronais c/ RPPS MDE

3.1.91.13.00.00.00.0020 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1.016 – Construção/Recuperação de Pontes e Pontilhões

4.4.90.51.00.00.00.0001 –Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos sete dias do mês de dezembro de 2.018.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração